



VII Simpósio Nacional de História Cultural  
**HISTÓRIA CULTURAL: ESCRITAS, CIRCULAÇÃO,  
LEITURAS E RECEPÇÕES**

Universidade de São Paulo - USP

São Paulo - SP

10 e 14 de Novembro de 2014

**SOBRE O CONCEITO DE “REGISTRO”: NOTAS DE PESQUISA E  
REVISÕES TEÓRICAS PARA UMA ABORDAGEM DOS  
MANUSCRITOS DO TABELIONATO DE OFÍCIO NA AMÉRICA  
PORTUGUESA\***

Luiz Carlos Teixeira\*\*

Pretende-se focalizar esta comunicação em Raphael Bluteau e seu *Vocabulário Português & Latino*, publicado em Coimbra, na Oficina do Colégio das Artes da Companhia de Jesus, entre 1712 e 1728. Concentra-se esforço de reflexão no verbete |registro| por razões que serão esclarecidas e argumentadas adiante (no verbete, vol. 7, p. 201-202; as citações do vocabulário provém deste trecho em destaque, com exceção do adendo, vol. 9, p. 174-175, publicado posteriormente).

Utiliza-se para tanto a metodologia da história dos conceitos. Observe-se que a razão do uso deste expediente metodológico tem o objetivo específico de rastrear no antigo vernáculo lusitano as concepções de época, as imaginações, as ilustrações do dicionarista e, sobretudo, articulações semânticas que possam subsidiar uma revisão de

---

\* Comunicação apresentada no dia 12/11/2014 no VII Simpósio Nacional de História Cultural: Escritas, Circulação, Leituras e Recepções, na Universidade de São Paulo – USP –, no ST 29 – Cultura escrita no império luso-brasileiro: circulação da escrita manuscrita e impressa (séc. XVIII-XIX). Agradeço por esta nota a acolhida das mediadoras Adriana Angelita da Conceição e Juliana Gesuelli Meirelles.

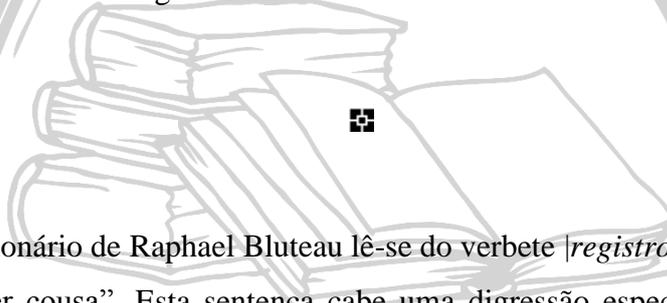
\*\* Mestrando no PPGHIS da UFOP, Bacharel e Licenciado em História pela UFOP, desenvolve pesquisa acerca da cultura escrita do regime colonial na América portuguesa com apoio da Fundação Gorceix/FAPEMIG. Agradece por esta comunicação o apoio institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto - PROPP/UFOP.

alguns fundamentos etimológicos, teóricos e filosóficos pertinentes à cultura escrita no regime colonial na América Portuguesa (sobre o método utilizado, cf. FERES JUNIOR, 2009, p. 11-24; KOSELLECK, 2006, p. 97-109; 2006b, p. 97-118; ARAÚJO, 2008).

A pesquisa para qual empreende-se tal revisão lexicológica tem a seguinte chamada: *Registro manuscrito: a escrituração no tabelionato de ofício em Vila Rica, 1750-1822*, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGHIS/UFOP. Para este colóquio observa-se particularmente o título-chave da pesquisa, chamada que por si explica a busca empreendida em Raphael Bluteau.

Sendo assim, a pergunta é: que alcance uma “arqueologia do conceito” poderia contribuir para os estudos da cultura escrita colonial na América Portuguesa? Mais especificamente: em que sentido uma noção do étimo |registro| pode contribuir para explicar e/ou descrever os registros escritos manuscritos coevos? No que concerne à encomenda deste simpósio e à temática do colóquio; pensando o esforço de reflexão deste grupo de trabalho; pensando a cultura escrita como campo de investigação; observando as interfaces epistemológicas que a palavra-chave |registro| por si implica; considerando os terrenos movediços dos estudos da linguagem, da filologia e da história da linguagem; considerando, especialmente, uma resposta existencial para uma problema existencial, qual seja, *o que é* determinada coisa no mundo – no caso, *o que é um registro*; recorre-se ao *Vocabulário Português & Latino* de Bluteau, remetendo esta comunicação exaustivamente ao léxico no vernáculo lusitano do século XVIII.

Segue-se com os argumentos.



No dicionário de Raphael Bluteau lê-se do verbete |registro|: “o livro em que se registra qualquer cousa”. Esta sentença cabe uma digressão especial de tão preciosa, sintética e despretensiosa: *um livro é um registro*; nele registra-se qualquer coisa! Logo, tudo que houver e aprouver se registra num livro; daí *um registro*. Esta circularidade tem um propósito: percebe-se no fundo do étimo duas ideias relevantes para o entendimento do que realmente interessa: uma noção de registro. Primeiro, um registro como *lugar*, i.e. um livro onde se registra; segundo, um lugar onde se relaciona determinadas coisas, i.e.

o registro ação de *contagem*, como *controle* de qualquer coisa. Nesta ilustração, Bluteau remete ao sentido adâmico da prática do registro, da prática da escrita: contar coisas. De forma que poder-se-ia substituir a ideia de livro de contagem de Bluteau por um livro de razão ou por um livro de escrituração ou, ainda, forçando a ilustração, por uma memória de cálculo, sem prejuízo do exagero; registrar por escrito em determinado lugar é dar razão às coisas do mundo; e dar razão, do radical latino *ratio*, remete também ao registro adamítico dos pensamentos, quais sejam: contar, calcular, dar ordem, organizar, dar conformidade às coisas do mundo (cf. REZENDE; BIANCHET, 2005, p. 329; VOX, pelos verbetes).<sup>1</sup>

Seja como for, considere-se na operação do registro de controle uma sequência: um pastor conta suas ovelhas e anota esta contagem fazendo determinados riscos numa placa de barro, usando um instrumento pontiagudo, qual seja, o estilo (de *stillus*, i.e. o estilete, a cana, a ponteira, de onde, a pena que inscreve e a caneta); usa, portanto, um instrumento para inscrever, quer dizer, para riscar, para sulcar a superfície de determinado plano material com determinada informação, qual seja, faz a sua contagem. Perceba-se que, pela descrição, as ações de riscar, gravar, desenhar, marcar, etc., são, a rigor, definições da ação de registrar (REZENDE; BIANCHET, 2005, p. 381). No caso, considere-se, uma operação complexa; ato contínuo leva-se o barro inscrito à olaria para coser e endurecer a matéria da qual foi feita, para fixar a inscrição da contagem. Melhor dito, fixar um conceito, como os romanos, conforme veremos adiante. O resultado dessa *usinagem da textura* é a escrita primitiva, um registro manuscrito. Escrever é isto: alinhar sequências de caracteres num determinado plano de expressão.<sup>2</sup>

Portanto, o descrito até aqui uma fabricação, um faturamento; no que interessa: primeiro, formata-se; depois, informa-se; o resultado da operação é um registro. Este é um dos sentidos da materialidade do livro, i.e. do livro de controle, da memória do cálculo, do plano de expressão: sua tangibilidade. Sendo assim, o ato de registro é sempre o mesmo: dispense-se energia sobre a matéria, sobre um plano, sobre um determinado

<sup>1</sup> No *Leviatã* de Hobbes lê-se a seguinte passagem: “os latinos davam às contas o nome de raciones, e ao ato de contar, ratiocinatio; aquilo que em livros de contabilidade ou faturas chamamos, atualmente, de itens, os romanos chamavam de nomina, isto é, nomes” (Da linguagem, I-IV; 2012, p. 37). Detalhe: este “atualmente” é a metade do século XVII, muito próximo de Bluteau.

<sup>2</sup> Alitera-se a concepção de Flusser, para quem “todo escrever é correto; [escrever] é o gesto que organiza os sinais gráficos e os alinha”; não obstante, prefere-se “caracteres” a “sinais gráficos” por uma razão bastante abstrativa: o sinal, a rigor, não representa nada; na forma, porém, um sinal é um caractere; esta questão será melhor desenvolvida na sequência de nossa pesquisa para o entendimento da forma do registro; para o momento, cf. FLUSSER; 2007, p. 43; 2010, p. 24-25; SCHULTZ, 2012, p. 30-31.

objeto. Neste caso, o plano de expressão, resultado da escrita, é um *pragma*, no sentido antigo da palavra, qual seja, algo produzido, produto de uma ação, resultado de um ato, de um *saber-fazer*; percebe-se aqui, conforme dito, arte não reduzida a *vis*, i.e. potência, latência, como *vir-a-ser*, mas como como prática de um fazer. Paradoxalmente, percebe-se uma teoria da prática, ou seja, arte de fazer como projeto, intenção e resultado concreto de determinado padrão de intenção.<sup>3</sup> Considera-se aqui em grande conta a diferença nada sutil entre *saber-fazer* e *conhecimento*, ou seja, fazer algo e aquilo que se conhece sobre determinado algo. Este é outro paradoxo do registro como ato da linguagem: ser ao mesmo tempo *logos* e *práxis*, quer dizer, ser o que é no mundo e ser sua representação.

Sendo assim, por estes argumentos, o “livro de razão” de Bluteau, onde se registra qualquer coisa, é um lugar e o resultado de determinada ação de fazer. Nesta primeira definição de *|registro|* no verbete do *Vocabulário Português & Latino*, porém, “o livro” ajusta-se melhor à ideia de um ajuntamento de fólios, a uma amarração de folhas de papel almaço. Ou seja, um qualquer caderno de anotação para registrar qualquer coisa, para contar teres e haveres, entradas e saídas de coisas por seus nomes e números; especificamente, um códice – o *códex* – para apontar coisas; e se há coisas a apontar, um *index*, i.e. um dedo que indica, uma seta que aponta, um sinal que revela uma contagem de coisas. Pelo que entende-se, um livro não é apenas um artefato, um artifício, uma cápsula textual que ocupa espaço e lugar no mundo; o registro é um *container* de textualizações e de significações; outrossim, a condição última de sua existência é significar algo; porque é evidente no “mundo da vida” – para usar uma expressão fenomenológica – que embora não se tenha domínio sobre determinado código de significação – daí o “nada do signo” – é fácil reconhecer o *apriori* da existência de um registro pela sua apresentação no mundo com a simples intenção de significar algo – daí a necessidade de rastrear padrões de intenção do registro.

Pelo exposto até aqui ser-nos-á possível pensar, não apenas no livro, mas em “qualquer coisa”. Bluteau segue, ponderando:

<sup>3</sup> Sobre o sentido antigo de *pragma*, cf. MARCONDES, 2000; sobre a operação primitiva da escrita na generosa fortuna historiográfica cf. COHEN, 1963, JEAN, 2008; HIGOUNET, 2003; sobre a ideia de arte antiga (*ars*) cf. GRACIAN, 1968, p. 237, nota 1, i.e. arte no sentido de percepção, emulação, imitação, repetição e aprendizado; sobre a arte cotidiana do fazer da escrituração cf. CERTEAU, 1996, p. 225 et seq.; sobre padrões de intenção e acerca de uma metodologia alternativa para enumerar inferências causais sobre um determinado registro para descrevê-lo e explicá-lo, cf. BAXANDALL, 2006.

metaforicamente, [registro] dos pensamentos, paixões, e apetites, que a prudência e a razão regulam, para evitar excessos [posto que] (...) os bons livros nos admoestam, que registremos os pensamentos, ordenemos os sentidos [ital. do autor].

Percebe-se nesta passagem que o sentido de “livro” foi estendido, pois controlar coisas também é ordenar, conter, encerrá-las todas num mesmo lugar. Os “bons livros”, segundo o dicionarista setecentista, têm a propriedade de sojigar maus pensamentos, zelar pela prudência, colocar freio nas paixões, conter apetites inadequados, impiedosos e, certamente, pecaminosos. Bluteau continua, recitando um velho provérbio lusitano: “[pois] (como dizem) *a quem vela, tudo se revela*, mais com os olhos no que procura, ouve, e não escuta” [ênfase nossa]. Convém conter novamente o ritmo desta reflexão, colocando as seguintes oposições sobre tais asserção em relação ao registro no livro: (i) registra-se com a intenção de esquecer algo ou de lembrar algo? (ii) por que, afinal, ordenar e regular “qualquer coisa”? e (iii) até onde vai esse “tudo”? Ou seja: (i) qual o limite do registro, o limiar desse “tudo”?

Em princípio, observe-se, não se poderia negligenciar o fato de que Bluteau foi um religioso teatino da ordem de São Caetano, ordem surgida na reforma católica. Bluteau foi um homem da fé, um clérigo fervoroso, a serviço da palavra. Sua prolecta e generosa vida intelectual e confessional foi dedicada exclusivamente à erudição, à contemplação e ao entendimento das línguas do mundo, especialmente da língua portuguesa; daí o *Vocabulário Português & Latino*. Observe-se o “espírito da época”, i.e. a circunstância especial na qual os vernáculos regionais europeus organizaram-se como línguas de Estado; esta é uma chave teórica para ler dicionário de Raphael Bluteau (sobre esta contingência, os vernáculos como protonacionalismos, cf. ANDERSON, 2008, p. 107-126).

Sendo assim, os “bons livros” seriam registros que mostrariam o caminho reto, a virtude, a prudência e o esclarecimento, em conformidade, evidentemente, com os cânones políticos e religiosos da época – sobretudo em Portugal. Neste aspecto, para um homem de fé, como Raphael Bluteau, registros escritos seriam também sinais da presença da providência divina; e sinais desta natureza jamais poderiam ser negligenciados, porque admoestam, ensinam o caminho da virtude e mostram a luz da “verdade”. Para isto serviam, portanto, os “bons livros”. No que continua Bluteau ponderando com o provérbio, o que não se escuta na escuridão é silêncio; e o silêncio, neste caso, é a

ignorância do mundo, a falta de entendimento, de esclarecimento, a disposição para procurar a verdade. Para a economia de Bluteau, segue o raciocínio, a quem cuida – ou seja, quem guarda, reserva, conserva algo – e a quem procura a verdade – quando realmente deseja a verdade – tudo se revela. Neste argumento os “silêncios do mundo” desfazem-se completamente à luz da leitura dos “bons livros”, livros que regulam os excessos dos pensamentos; seria isto, em resumo: do que excede, exclui-se; registra-se apenas o essencial para o entendimento da verdade.

Segue-se a desfazer a circularidade destas asserções preliminares a partir das metáforas, alegorias e ilustrações de Bluteau. Por exemplo: Bluteau coloca aquelas fitinhas coloridas metidas nos livros sagrados, nos missários, nos hinários da liturgia, nos livros de horas, etc. como sinonímia de *|registro|*. Como pensar esta ilustração como *|registro|*? Observe-se: aquelas fitinhas coloridas de livros religiosos permitem, através de uma simples operação manual de abertura, desindexar registros contidos no livro; procede-se então a leitura do que interessa e apenas do que interessa. Muitas vezes, somada à leitura, sobrevém-lhe a reflexão sobre o registro do que ali está, naquele ponto, no lugar exato. Muitas vezes, ao fechar o livro, mantém-se a marcação deste lugar precioso, lugar da palavra, do provérbio, do versículo, da parábola, do ensinamento. Para isto servem aquelas inocentes fitinhas coloridas de marcação. Num sentido estrito, servem a permitir recuperar esquecimentos. Considere-se: não importa o volume da escrituração; o registro que interessa está contido no livro; por outro lado, o livro contém aquilo que importa; sendo que a “despretensiosa” fita colorida aponta um lugar, indexa o registro que interessa. Observe-se aqui a acepção de *|registro|* como “dispositivo” muito próxima daquilo que Jacques Derrida chama de “comando”, de “consignação” em relação ao arquivo; arquivo num sentido mais ampliado, de registro e *arché* (DERRIDA, 2001, p. 11-16). Considere-se: quando um ministro religioso marca uma passagem do escrito nas escriturações sagradas, este senhor da palavra está indexado algo do *arché*. Por silogismo, o arquivo é uma indexação extensa de registros. Sendo assim, não é implausível pensar que o gesto de registrar é em si um gesto de conter e reter algo. Na linha do pensamento de Michel Foucault (2011), esta contenção é uma espécie de restrição na ordem do discurso, pois ao indexar represa-se algo num mesmo e único lugar. Organizando a ideia: o registro é um lugar que contém; pela contenção, poder-se-ia refletir o gesto de abertura, i.e. o comando pelo uso do dispositivo que abre a escrituração nos púlpitos, nos parlatórios, nas mesas de conferências científicas, na retórica jurisprudente, nos discursos

políticos e na ordem dos discursos ideológicos e panfletários; e assim por diante. Neste sentido, o que fazemos ao discursar e dissertar é abrir *hypomnematas*, reproduzir conexões e *hipertextos*; logo, reproduzir gestos de abrir e fechar incontáveis arquivos de arquivos, por assim dizer. Neste sentido, o registro é uma espécie de *pagus*, i.e. a delimitação de um território, lugar e continente marcado, campo de determinada atuação. Daí os sentidos de marco, baliza, limite, fronteira e limiar; que são, a rigor, sentidos de registro (sobre o verbete *|pagus|* cf. REZENDE; BIANCHET, 2005, p. 258).

Este sentido de comando está demasiado próximo da ideia de prova. Segundo Bluteau, nas oficinas tipográficas do seu tempo, a palavra *|registro|* designou a prova definitiva do escrito, ou seja, a última revisão antes de submeter-se um texto ao prelo para sua impressão. Neste contexto, o registro é a palavra final sobre algo, a sentença que encerra, a chancela dos peritos, a asserção positiva e incondicional de uma autoridade sobre determinada matéria ou sobre determinado assunto. Não custa lembrar o sentido etimológico de *|auctoritas|*, quer dizer, aquele que detém a posse de algo em hasta pública; diferente de *|auctor|*, ou seja, aquele que apenas realiza, que apenas produz, que apenas fabrica algo (cf. REZENDE; BIANCHET, 2005, p. 45-46). Neste sentido, um registro é uma chancela, uma rubrica, um carimbo com a assinatura ou rubrica de alguém, para firmar determinados documentos; neste aspecto, um registro pode ser uma argumentação, uma defesa, indício ou prova para demonstrar, afirmar ou negar alguma coisa; num sentido mais antigo, um registro é um *|assertio|*, i.e. a palavra ajuizada da autoridade sobre determinado assunto (idem, p. 43).<sup>4</sup>

Nesta linha de argumentação – sobre a ideia de registro como prova –, por silogismo, recorrer à autoridade é um retorno à origem, uma consulta ao oráculo, ao *arché*; neste sentido, prova é exemplo. Bluteau utiliza como sinonímia da palavra *|registro|* a vida dos santos (*imago sacra*), a vida dos mártires e dos varões dos impérios. Destas vidas exemplares também escreveram-se “bons livros” – *|registros|* no dizer de Bluteau – i.e. livros que elevam, exemplos de virtude, de prudência e do caminho reto. Neste sentido, uma vida inteira pode significar um ensinamento, uma lição a aprender, um esclarecimento; uma vida, nesta perspectiva, pode ilustrar, confirmar, servir de princípio moral para sojigar os pensamentos, para admoestar os fracos e converter infieis

<sup>4</sup> No latim antigo, *assertio*, *assertionis*, refere-se ao ato de reivindicar a libertação; asserções, neste contexto, seriam os argumentos utilizados no tribunal para defender um homem de acusações que poderiam condená-lo às galés, à escravidão, ao exílio.

e pecadores; exemplo para, enfim, ordenar o mundo. Neste aspecto, o poder dos *exempla* é uma ideia poderosa no século XVIII; um *exempla* também é meio e comando; meio para atingir a santidade; comando para ascender à verdade do mundo. Sendo assim, o registro é também meio no sentido daquilo que intermedia, que reconduz, que dá sentido às coisas do mundo, que reorganiza os caminhos do homem. Esclarecendo melhor esta questão – o registro como dispositivo e comando – retoma-se Bluteau quando este utiliza duas ilustrações: (i) o registro nos instrumentos musicais; e (ii) o registro nas instalações hidráulicas.

No primeiro caso, Bluteau exemplifica o órgão – instrumento musical bastante utilizado nos cerimoniais litúrgicos em sua época; instrumentos de sopro, em geral, para resumir a ideia. Forçando a noção, a corda que vibra, a tecla que imprime, são registros, no sentido de comando. Neste contexto, o registro é um comando, uma válvula, um tampão, i.e. um dispositivo que controla o fluxo do ar e que, por esta razão, produz som, harmonia, melodia e música. No segundo caso, o sentido não vai longe; o registro é uma torneira que controla a vazão da água, que permite e não permite, que se interpõe no caminho para obstar, para conter, para reter, um represamento para vedar a passagem da corrente da água. Nos dois sentidos, temos a ideia do meio e do intermeio, i.e. algo que se coloca no percurso, na trajetória, num ponto indeterminado do caminho, intervindo naquele que normalmente seria o fluxo natural e incontrolável das coisas. Nos dois sentidos, porém, o registro retém; o registro contém; o registro permite; o registro não permite; o registro é obstáculo e ao mesmo tempo aquiescência, desembargo, consentimento, concordância. No fundo disso está a ideia de retenção, de represamento; neste aspecto, a sinergia está na ideia de fluxo no antes e no depois do represamento; daí as ideias de sucessão, de duração e evolução; a energia, neste caso, é o próprio acontecimento, a sincronia, o evento que flui. Por outro lado, uma represa interrompe a correnteza das águas do rio; e represar algo é conter em si o que para si converge. Esta é uma poderosa metáfora da lei: um rio represado; e a lei, neste contexto, é a contenção de antigas tradições vinculadas à memória dos tempos, ao mito da criação. O resultado definitivo desta retenção são as tábuas da lei; consequentemente, a arca da nova aliança, o templo de veneração, oráculo e lugar de peregrinação (sobre isto cf. ASSMAN, 2008; sobre o mito da criação e sua relação com o registro escrito cf. FLUSSER, 2010, p. 31-38).

Percebe-se aqui uma sombra que se avizinha imensa: conjecturar os padrões de intenção do registro escrito; certamente, é grande a hesitação da hermenêutica em relação ao registro escrito neste quesito: documento ou monumento? Retomando o melhor de Bluteau: no volume suplementar do vocabulário, publicado posteriormente como adendo, lê-se esta interessante passagem: |registro| “segundo Macro no seu Hiero-lexicon, este vocábulo *Regesto* se deriva de *Gister*, que na Província de Normandia [i.e. norte da França] quer dizer ***Deitar na cama***” (BLUTEAU, op. cit., vol. 9, p. 174-175; ênfases em itálico do autor; negrito nossos).<sup>5</sup> Nesta passagem, Bluteau revela sua leitura realmente pessoal e ponderada sobre o verbete, “melhor é dizer registro, [do] que *Regesto*, como pois as escrituras, e monumentos públicos se lançam no Registro, neles descansam, até vir o tempo de os acordar”. Considere-se o poder desta alegoria, da imaginação setecentista em relação à palavra |registro|; de fato, registro vem “do lat. medv. *registrum*, deriv. do lat. tard. *regesta*, part. pass. pl. neutro substv. de *regerere*”;<sup>6</sup> que significa, por sua vez, também no étimo latino tardio, “levar de volta, conduzir para trás, fazer retornar”, mas também “transcrever, consignar, (...) reenviar, replicar, retrucar”, cujos derivativos são *regëro*, *-is*, *-ëre*, *-gessi*, *-gessum*; étimo que leva também às acepções de responder, de objetar, de transladar e, novamente, devolver ao princípio; esta ideia – voltar ao início – tem a conotação de regeneração, que significa, por sua vez, voltar à vida, reviver, fazer de novo, como antes, no princípio dos tempos (REZENDE; BIANCHET, 2005, p. 335; VOX, pelo verbete).

Percebe-se o poder do étimo nas suas correlações: esquecer, lembrar, renascer, rememorar, ressurgir do antes. Esta é uma noção de |registro|: transformação, transição e passagem, sempre no limiar de algo; registro como documento ou como simples escrituração, no sentido da perenidade, da imortalidade, da sacralização. Em resumo: o registro tende ao monumento. Eis a positividade do registro: escusando a corrupção natural do tempo sobre qualquer matéria, o registro monumento objetiva por si resistir, permanecer, enfrentar a corrupção do tempo; a passagem em Bluteau refere-se a esta hesitação: registro pretérito, presente ou futuro? Novamente: documento, monumento ou ambos? Observe-se: hesitação na história desde Ranke, desde a escola metódica

<sup>5</sup> Bluteau refere-se o autor provavelmente a Dominici Magri ou Domenico Magri e ao seu Hierolexicon sive sacrum dictionarium a Carolo Macro locupletatum).

<sup>6</sup> AULETE; i-dicionário; disponível em <http://aulete.uol.com.br/registro>; acessado em 03/01/2014 [entrar pelo verbete].

positivista, pelo menos (cf. LE GOFF, 2003; REIS, 1996, p. 11-25).<sup>7</sup> Vilém Flusser, filósofo da comunicação, colocou assim esta aporia, não sem reticências:

Quando os romanos riscavam placas de cera com seus buris, tratava-se para eles de *fixar seus conceitos*. Eles queriam *documentar*. E quando os monges copiavam árdua e cautelosamente uma letra sagrada depois da outra no pergaminho com suas penas de ganso, tratava-se para eles de *devoção*, de *contemplar a divindade*; *erguer seu monumento*. (FLUSSER, 2010, p. 41)

Neste aspecto, a imaginação alegórica em relação a etimologia do |registro| em Bluteau é surpreendente; revisando: um registro precisa “dormir” para “acordar” no tempo certo; esta é a condição necessária, o sentido último do registro escrito: precisa “descansar”, “deitar na cama”, “ser esquecido”, “adormecer”, para enfrentar a corrupção do tempo e ressurgir no momento apropriado para significar. Neste seu estado de latência, não há tempo; melhor: apenas como potência, virtualidade, energia e vir-a-ser, um registro adormece na espiral do tempo, no *futuro-passado*, para usar uma expressão kosellequiana (2006b, p. 21-39).

Para finalizar em Bluteau, conforme pondera o clérigo teatino na surpreendente passagem do adendo, está na genética da palavra |registro| um despertar, um tempo renascido, um tempo regenerado, completamente novo, pronto para lembrar algo que foi colocado a “dormir no passado” à espera de acordar no *seu tempo*. Retomando a ideia daquelas fitinhas coloridas metidas em compêndios de reza e louvação, é plausível conjecturar: no instante em que um registro – dispositivo e comando – é acionado no presente instante, a ordem do tempo sofre uma espécie de represamento de si, uma espécie de *looping* que vai ao passado-presente numa espécie de choque de imaginação, no sentido estrito de produção de imagens e representações da realidade vivida; isto se quis dizer acima sobre a sinergia da desaceleração do represamento das tradições; daí uma reflexão propositiva sobre o a ideia do registro, apenas para pensar os próximos colóquios: isto que hodiernamente se entende por “aceleração do tempo”, ou seja, esta sensação difusa e inexplicável do presente, não teria nos registros – documentos e

<sup>7</sup> “(...) A tarefa do historiador consiste em reunir um número significativo de fatos, que são ‘substâncias’, dadas através dos documentos ‘purificados’, restituídos à sua autenticidade externa e interna; (...) os fatos, extraídos dos documentos rigorosamente criticados, devem ser organizados em uma sequência cronológica, na ordem da narrativa; toda reflexão teórica é nociva, pois introduz a especulação filosófica, elementos a priori subjetivistas.” Esta é a “resistência” de Ranke, citada por Bourdê e Martin, compilada por Reis, 1996, p. 12-13; grifos nossos.

monumentos – uma possível explicação? (cf. p. ex. KOSELLECK, 2009; LÜBBE, 2009; CEZAR, 2012).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARAÚJO, Valdeí Lopes de. “História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica”. *Almanack Brasiliense*, n. 7, Maio 2008, p. 47-55; disponível em <  
[http://www.almanack.usp.br/almanack/neste\\_numero/index.asp?numero=7](http://www.almanack.usp.br/almanack/neste_numero/index.asp?numero=7)>; acessado em 08/10/2014.

ASSMANN, Jan. “Introducción; ¿Qué es la ‘memória cultural’?” In: \_\_\_\_\_. *Religión y memoria cultural*. Diez estudios. Trad. Marcelo Burello y Karen Saban. Buenos Aires: Ediciones Lilmod, 2008, p. 17-50.

BAXANDALL, Michael. *Padrões de Intenção: a explicação histórica dos quadros*. Trad. Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 – 1728*.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano 1. Artes de fazer*. Trad. Ephraim Ferreira Alves. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

CEZAR, Temístocles. “Tempo presente e usos do passado.” In: VARELLA, Flávia et al (orgs.). *Tempo presente e usos do passado*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2012, p. 31-50.

COHEN, Marcel. *A Escrita*. Trad. Rui Cabeçadas. Lisboa: Europa-América, 1963.

DERRIDA, Jacques. *Mal de Arquivo. Uma impressão freudiana*. Trad. Cláudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Annablume, 2001.

FERES JUNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2009, 11-24;

FLUSSER, Vilém. *Língua e realidade*. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

FLUSSER, Vilém. *A escrita. Há futuro para a escrita?* Trad. Murilo Jardelino da Costa. São Paulo: Annablume, 2010.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no *College de France*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga Sampaio. 21. ed. São Paulo: edições Loyola, 2011.

GRACIÁN, Baltasar. “Agudeza y Arte de Ingenio”. In: \_\_\_\_\_. *Obras Completas*. Barcelona: Aguilar, 1968.

HOBBS, Thomas. *Os elementos da Lei Natural e Política*. Tratado da Natureza Humana; Tratado do Corpo Político. Trad. Fernando Dias Andrade. São Paulo: Ícone, 2002.

JEAN, Georges. *A escrita, memória dos homens*. Trad. Lídia da Motta Amaral. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

KOSELLECK, Reinhart. “Uma resposta aos comentários sobre *Geshichtliche Grundbegriffe*”. In: JASMIN, Marcelo Gantus; FERES JUNIOR, João (orgs.). *História dos conceitos: debates e perspectivas*. Trad. Janaina Oliveira; Marcelo Gantus Jasmin. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Ed. Loyola; IUPERJ, 2006, p. 97-109;

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Editora PUC-Rio, 2006b.

KOSELLECK, Reinhart. “Is there an acceleration of history?” In: ROSA, Hartmut; SCHEUERMAN, William (eds.) *High-speed society*. Social acceleration, power, and modernity. University Park: Pennsylvania University Press, 2009, p. 113-134.

LE GOFF, Jacques. “Documento/monumento”. In: \_\_\_\_\_. *História e Memória*. Trad. Bernardo Leitão et al. 5 ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003, p. 523-541.

LÜBBE, Hermann. “The contraction of the present.” In: ROSA, Hartmut; SCHEUERMAN, William (eds.) *High-speed society*. Social acceleration, power, and modernity. University Park: Pennsylvania University Press, 2009, p. 159-178.

MARCONDES, Danilo. “Desfazendo mitos sobre a pragmática”. In: *Alceu*, vol. 1, n. 1, jul./dez. 2000, p. 38-46. Disponível em <http://ifcs.ufrj.br/~cehc/Artigos/danilo%20marcondes/pragmatica.pdf>; acessado em 12/12/2012.

REIS, José Carlos. *A História entre a Filosofia e a Ciência*. São Paulo: Ática, 1996.

REZENDE, Antônio Martinez; BIANCHET, Sandra Regina. *Dicionário do Latim Essencial*. Belo Horizonte: Tessitura; Crisálida, 2005.

SCHUTZ, Alfred. *Sobre fenomenologia e relações sociais*. Trad. Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2012.

VOX. *Diccionario Ilustrado Latino-Español – Español-Latino*. 15. ed. Barcelona: Bibliograf, 1982.